

Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII

(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações Contábeis acompanhada do Relatório do Auditor Independente

Em 31 de dezembro de 2017

Índice

	Página
Relatório do Auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações Contábeis	9
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3529-9234
www.grantthornton.com.br

Aos
Cotistas e a Administradora do
Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis – FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis – FII** (“Fundo”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis – FII** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião com ressalva

Valor justo das propriedades para investimento

Conforme descrito na nota explicativa nº 6, em 31 de dezembro de 2017 o Fundo detinha aplicação em propriedades para investimento no montante de R\$ 26.635, referente ao empreendimento denominado Resort Txai. A última apuração do valor justo desse empreendimento teve como data-base 31 de dezembro de 2016. Conforme descrito na nota explicativa nº 19, em 15 de janeiro de 2018, a Administradora efetuou a contabilização do valor justo do investimento em propriedades para investimento do referido empreendimento, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, resultando um ajuste positivo no montante de R\$10.674 mil. Consequentemente, o ativo não circulante, o resultado do exercício e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017, estão subavaliados em igual valor com o correspondente reflexo no valor da cota nessa data.



Apropriação da taxa de performance

O Regulamento atual do Fundo prevê a apuração e pagamento da taxa de performance conforme descrito na nota explicativa nº 7(II). Entretanto, a administração não registrou a provisão da taxa de performance no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, quando houve base de apuração da referida taxa, tendo em vista que administrador e a gestora, daquela época, submeteram aos cotistas proposta visando a alteração do Regulamento com relação ao critério de apuração, reconhecimento e pagamento da taxa de performance, a qual ainda não foi aprovada pelos cotistas do Fundo. O valor da despesa de taxa de performance, com base nos critérios atualmente previstos no regulamento totaliza R\$ 4.796 mil em 31 de dezembro de 2013. Caso estes valores, tivessem sido registrados nas demonstrações contábeis naquela data, com base no Regulamento vigente, o passivo e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 seriam acrescidos e reduzidos por R\$ 4.796 mil, respectivamente, com o correspondente reflexo no valor da cota nessa data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Distrato

Conforme descrito na nota explicativa 6.1.d às demonstrações contábeis, ocorreu o distrato entre a SPE Cesto Participações S.A, detentora das unidades adquiridas do Hotel Belo Horizonte (anteriormente Royal Tulip Belo Horizonte) pelo Fundo, e a LA Hotéis Empreendimentos, detentora da marca Golden Tulip e Royal Tulip, por descumprimentos de prazos e cláusulas contratuais. Conseqüentemente, as premissas para a mensuração do valor justo do empreendimento citado, poderão sofrer alterações nos estudos econômico-financeiros elaborados por entidades especializadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Sinistro em propriedade para investimento

Conforme descrito na nota explicativa nº 6.1.e às demonstrações contábeis, em 05 de fevereiro de 2016 ocorreu um incêndio no 4º pavimento do empreendimento do Hotel Belo Horizonte (anteriormente Royal Tulip Belo Horizonte). Foi estimado o custo total das perdas e prejuízos de R\$ 584 mil. O seguro contratado pela obra está em vigência desde janeiro de 2012 a prevê a participação obrigatória do segurado de 15% dos prejuízos indenizáveis. A previsão para término da obra do Hotel foi prorrogada para o decorrer de 2018. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



Reprovação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 18, na Assembleia Geral de Cotistas de 02 de junho de 2016 foi deliberada a reprovação das demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Propriedades para investimentos

(Conforme nota explicativa nº6)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA:

O Fundo em 31 de dezembro de 2017 possui investimento imobiliários de longo prazo, classificados como imóveis para a renda e registrados como propriedade para investimento. As propriedades para investimento são registradas inicialmente ao seu custo de aquisição ou formação e foram subsequentemente remensuradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos por meio de laudos de estudos econômico-financeiros elaborados por entidades profissionais contratados pela Administradora. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício em que a referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido. As principais premissas dos modelos de avaliação econômica utilizados são: (i) o fluxo de caixa projetado do empreendimento; (ii) eventos externos e econômicos que possam ter impacto nos modelos de negócio; (iii) o plano de negócio do empreendimento para os anos subsequentes e (iv) estimativa dos valores de venda e locação dos imóveis e valor de mercado.

Devido à relevância e ao alto grau de julgamento envolvido no processo de determinação das estimativas de rentabilidade futura para fins de avaliação do valor recuperável desses investimentos, realizado por meio de modelos de avaliação econômica, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação por parte dos nossos especialistas sobre a modelagem econômico-financeira, bem como os julgamentos exercidos quanto as evidências qualitativas desenvolvidas pela Administração. Os principais procedimentos estão relacionados à verificação da razoabilidade dos modelos matemáticos dentro de padrões de mercado aceitos, à análise das projeções de fluxos de caixa e à capacidade de execução dos planos de negócios dessas propriedades para investimento, sob os quais a avaliação econômico-financeira foi estruturada. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis descritas nas notas explicativas 3 (c) e 6.



Com base na abordagem e procedimentos de auditoria acima descritos, obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes com relação à adequação do uso pelo Fundo dos critérios e premissas adotados na base contábil para a mensuração do valor justo dos investimentos imobiliários (propriedades para investimentos) na elaboração das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas de forma comparativa, foram por nós examinadas e emitimos nosso relatório em 29 de março de 2017 de 2016 com opinião modificada quanto ao mesmo assunto descrito no parágrafo “base para opinião com ressalva – valor justo da propriedade de investimento e apropriação da taxa de performance” e contendo parágrafos de ênfase com os mesmos assuntos de sinistro e reprovação das demonstrações contábeis descrito na ênfase acima.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcio Romulo Pereira".

Marcio Romulo Pereira
CT CRC RJ- 076774-O - 7

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 "S" – RJ

Fundo: Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)

Balanco Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2017	31/12/2016		Nota	31/12/2017	31/12/2016
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Disponibilidades		23	5				
Aplicações financeiras	5			Obrigações por aquisição de imóveis	6	5.085	7.354
Cotas de fundo de investimento		-	15.690	Taxa de custódia a pagar		8	3
Letra Financeira do Tesouro		25.395	13.405	Taxa de administração a pagar	7	143	193
Notas do Tesouro Nacional		463	310	Outras contas a pagar		84	44
Impostos a compensar		1.109	843	Total do circulante		<u>5.320</u>	<u>7.594</u>
Total do circulante		<u>26.990</u>	<u>30.253</u>				
Não circulante				Patrimônio líquido			
Propriedade para investimento	6			Cotas de investimento integralizadas	9	190.836	190.836
Imóveis para renda em construção de terceiros		112.602	149.819	Ajuste de avaliação a valor justo	6	(30.476)	2.393
Imóveis para renda concluídos		18.925	14.577	Rendimentos distribuídos	8	(1.861)	(1.861)
		<u>131.527</u>	<u>164.396</u>	Prejuízos acumulados		<u>(5.302)</u>	<u>(4.313)</u>
Total do não circulante		<u>131.527</u>	<u>164.396</u>	Total do patrimônio líquido		<u>153.197</u>	<u>187.055</u>
Total do Ativo		<u>158.517</u>	<u>194.649</u>	Total do Passivo e Patrimônio líquido		<u>158.517</u>	<u>194.649</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo: Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstração de Resultados

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de Reais, exceto o lucro/(prejuízo) por cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Propriedades para Investimento			
Ajuste ao valor justo	6	(32.869)	5.712
Resultado líquido de propriedades para investimentos		<u>(32.869)</u>	<u>5.712</u>
Ativos financeiros não-imobiliários			
Receitas de cotas de fundos de renda fixa		1.069	2.855
Receitas de títulos de renda fixa		1.748	1.373
Outras Receitas		107	-
		<u>2.924</u>	<u>4.228</u>
Outras despesas			
Despesas de serviços profissionais		(451)	(459)
Despesas de taxa de administração e custódia	7	(1.851)	(2.424)
Taxas fiscalização CVM		(44)	(37)
Impostos - ITBI		-	(4.243)
Despesas legais		(509)	(292)
Despesas atualizações de obrigações por aquisição de imóveis		(838)	-
Outras despesas		(220)	(248)
		<u>(3.913)</u>	<u>(7.703)</u>
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício		<u>(33.858)</u>	<u>2.237</u>
Quantidade de cotas		<u>1.841.677</u>	<u>1.841.677</u>
(Prejuízo)/Lucro por cota - R\$		<u>(18,3843)</u>	<u>1,2147</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo: Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas	Ajuste de avaliação a valor justo	Rendimentos distribuídos	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	190.836	(3.319)	(1.861)	(838)	184.818
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.237	2.237
Alocação do ajuste a valor justo das propriedades para investimento	-	5.712	-	(5.712)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	190.836	2.393	(1.861)	(4.313)	187.055
Prejuízo do exercício	-	-	-	(33.858)	(33.858)
Alocação do ajuste a valor justo das propriedades para investimento	-	(32.869)	-	32.869	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	190.836	(30.476)	(1.861)	(5.302)	153.197

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo: Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

(Em milhares de Reais)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	(33.858)	2.237
Ajustes ao resultado líquido		
Ajuste a valor justo das propriedades para investimento	32.869	(5.712)
Rendimentos de aplicação em LFT	(1.600)	(1.357)
Rendimentos de aplicação em NTN	(65)	(16)
	<u>(2.654)</u>	<u>(4.848)</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Impostos a compensar	(265)	(507)
Taxa de administração a pagar	(49)	(86)
Outras contas a pagar	(561)	(160)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(3.529)</u>	<u>(5.601)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicação em Letra Financeira do Tesouro - LFT	(11.990)	(3.014)
Aplicação em Nota do Tesouro Nacional - NTN	(153)	(294)
Caixa líquido das atividades de investimentos	<u>(12.143)</u>	<u>(3.308)</u>
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(15.672)</u>	<u>(8.909)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	15.695	24.604
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	23	15.695
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(15.672)</u>	<u>(8.909)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis – FII, administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”), foi constituído em 22 de agosto de 2012, sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472/08 e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, tendo sido aprovado o seu funcionamento pela CVM em 18 de dezembro de 2012.

Em Assembleia Geral de Cotista realizada em 15 de abril de 2016 houve as seguintes deliberações: (i) substituição do Administrador do Fundo, BNY Mellon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Antiga Administradora”), para Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.; (ii) foi estabelecido o prazo de 31 de maio de 2016 para que seja concluída a transferência de administração do Fundo; e (iii) indicação de um cotista como representante para monitorar a transferência e conduzir eventuais comunicações entre os cotistas, o novo administrador e o antigo administrador. Tal transferência efetivada no fechamento de 30 de junho de 2016.

O Fundo é destinado exclusivamente a quaisquer pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados ou com sede, conforme o caso, no Brasil ou no exterior, que sejam classificados como Investidores Qualificados e que estejam dispostos a correr os riscos inerentes ao mercado imobiliário.

O Fundo tem por objeto a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, por meio da aquisição e posterior gestão patrimonial, com possibilidade de alienação da propriedade ou quaisquer outros direitos reais relativos aos Ativos Imobiliários, ou ainda, à realização de investimentos em Ativos de Renda Fixa.

A Gestão do Fundo é realizada pela Bridge Administradora de Recursos Ltda. - CNPJ: 11.010.779/0001-42, (“Gestora”). Até 30 de junho de 2016, a Gestão do Fundo era realizada pela Drachma Investimentos S.A. - CNPJ: 10.749.030/0001-59.

A prestadora de serviços de consultoria imobiliária é a Dexter Engenharia Sociedade Simples Ltda. - CNPJ: 67.566.711/0001-07 (“Consultora Imobiliária”).

O Fundo possui suas cotas admitidas à negociação na BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores de Mercadorias e Futuros (“BM&F Bovespa”).

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoantes às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, seguindo a Instrução CVM nº. 516/11 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 29 de março de 2018.

3 Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

b) Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

II. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c) Propriedades para Investimento

As propriedades para investimento são registradas inicialmente ao seu custo de aquisição ou formação e subsequentemente são remensuradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida ou através de estudos econômico-financeiros elaborados pela Administradora. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício em que a referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

d) Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.
- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

f) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em cotas de fundos de investimento, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

g) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas nas notas 3(a) e 3(b) apresentam, respectivamente, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

II) Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na nota 3(c), o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente.

As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na nota 6.

4 Riscos associados ao Fundo

A seguir, encontram-se descritos os principais riscos inerentes ao Fundo, os quais não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. Os negócios, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não seja atualmente de conhecimento do Administrador ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

4.1. Fatores de Risco. Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias ou compromissos por qualquer dos prestadores de serviços do Fundo, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos Cotistas ou ainda que alcancem ou superem o IGP-M.

4.2. Riscos relacionados à liquidez. A aplicação em cotas de um fundo de investimento imobiliário apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate convencional de suas cotas, fator que pode influenciar na liquidez das cotas no momento de sua eventual negociação no mercado secundário.

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sendo assim, os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento imobiliário ter dificuldade em realizar a negociação de suas cotas no mercado secundário, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas, mesmo sendo estas objeto de negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

4.3. Riscos relativos à rentabilidade do investimento. O investimento em cotas de um fundo de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que pressupõe que a rentabilidade das Cotas dependerá do resultado da administração dos Ativos do Fundo. No caso em questão, os valores a serem distribuídos aos Cotistas dependerão do resultado do Fundo, que por sua vez, dependerá preponderantemente das receitas provenientes da exploração comercial dos Ativos Imobiliários.

Os Cotistas do Fundo farão jus ao recebimento de resultados que lhes serão pagos a partir da percepção, pelo Fundo, dos valores pagos pelos locatários ou arrendatários dos ativos imobiliários pertencentes ao Fundo, a título de locação, assim como pelos resultados obtidos a partir da eventual venda dos ativos imobiliários e/ou da venda, resgate e/ou rentabilidade dos ativos de renda de fixa.

Adicionalmente, vale ressaltar que poderá haver um lapso de tempo entre a data de captação de recursos pelo Fundo e a data de aquisição dos ativos imobiliários, desta forma, os recursos captados pelo Fundo serão aplicados nos ativos de renda fixa, o que poderá impactar negativamente na rentabilidade do Fundo.

4.4. Risco relativo à concentração e pulverização. Poderá ocorrer situação em que um único cotista venha a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das Cotas do Fundo, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários, uma vez que as Cotas do Fundo poderão ser subscritas por um mesmo investidor, dispensando a necessidade de qualquer critério específico para tanto.

Nesta hipótese, há possibilidade de: (i) que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários; e (ii) alteração do tratamento tributário do Fundo e/ou dos Cotistas.

4.5. Risco de diluição. Na eventualidade de novas emissões do Fundo, os Cotistas incorrerão no risco de terem a sua participação no capital do Fundo diluída.

4.6. Não existência de garantia de eliminação de riscos. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Instituição Administradora, do Gestor, do Consultor Imobiliário, do Custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado da Instituição Administradora, do Gestor, do Consultor Imobiliário e/ou do Custodiante ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, sujeitando-se inclusive os Cotistas à perda de capital investido no Fundo.

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.7. Risco de desapropriação. Por se tratar de investimento preponderante nos ativos imobiliários, há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, de imóveis integrantes do patrimônio do Fundo. Tal desapropriação pode acarretar a interrupção, temporária ou definitiva, do pagamento dos aluguéis decorrentes da locação de tais imóveis, bem como a perda da propriedade, podendo impactar a rentabilidade do Fundo.

Em caso de desapropriação, o Poder Público deve pagar ao Fundo, na qualidade de proprietário do imóvel desapropriado, uma indenização definida levando em conta os parâmetros do mercado. Tal evento culminará na amortização proporcional das Cotas do Fundo, exceto se o Consultor Imobiliário encontrar outros ativos imobiliários que atendam a Política de Investimentos e possam ser objeto de investimento pelo Fundo.

Adicionalmente, vale ressaltar que não existe garantia de que tal indenização seja equivalente ao valor do imóvel desapropriado.

4.8. Risco de sinistro. No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis objeto de investimento pelo Fundo, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice exigida, bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices. Na hipótese de os valores pagos pela seguradora virem a não ser suficientes para reparar o dano sofrido, deverá ser convocada Assembleia Geral de Cotistas para que os Cotistas deliberem o procedimento a ser adotado.

4.9. Risco de despesas extraordinárias. O Fundo, na qualidade de proprietário dos ativos imobiliários, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo. Não obstante o Regulamento prever Reserva de Contingência, o pagamento de tais despesas pode ensejar uma redução na rentabilidade das Cotas do Fundo. O Fundo estará sujeito a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de aluguéis inadimplidos, ações judiciais (despejo, renovatória, revisional, entre outras), bem como quaisquer outras despesas inadimplidas pelos locatários, tais como tributos, despesas condominiais, bem como custos para reforma ou recuperação de lojas.

4.10. Risco das contingências ambientais. Por se tratar de investimento em imóveis, eventuais contingências ambientais podem implicar em responsabilidades pecuniárias (indenizações e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) para o Fundo e eventualmente na rescisão dos contratos de locação, circunstâncias que afetam a rentabilidade do Fundo.

4.11. Riscos relativos à atividade empresarial. É característica das locações sofrerem variações em seus valores em função do comportamento da economia como um todo. Deve ser destacado que alguns fatores podem ocasionar o desaquecimento de diversos setores da economia, principalmente em decorrência de crises econômicas, sejam elas oriundas de outros países ou mesmo do nosso, com reflexos na redução do poder aquisitivo em geral, ou até mesmo pela falta de segurança na localidade

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

onde se situam os imóveis objeto de investimento pelo Fundo, podendo acarretar redução nos valores das locações, após o término da vigência dos contratos de locação, entre outras situações.

4.12. Risco de concentração da carteira do Fundo. O Fundo destinará os recursos captados para a aquisição de Ativos, que integrarão o patrimônio do Fundo, de acordo com a sua Política de Investimento.

Independentemente da possibilidade de aquisição de diversos Ativos Imobiliários pelo Fundo, não há qualquer indicação na Política de Investimento sobre a quantidade de Ativos Imobiliários que o Fundo deverá adquirir, o que poderá gerar uma concentração da carteira do Fundo, estando o Fundo exposto aos riscos inerentes a essa situação (vacância, risco de crédito dos locatários, desvalorização, etc).

4.13. Riscos tributários. A Lei n.º 9.779/99, estabelece que os fundos de investimento imobiliário são isentos de tributação sobre a sua receita operacional, desde que (i) distribuam, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano; e (ii) apliquem recursos em empreendimentos imobiliários que não tenham como construtor, incorporador ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas.

Ainda de acordo com a mesma Lei, os rendimentos distribuídos aos cotistas, quando distribuídos, e os ganhos de capital auferidos são tributados na fonte pela alíquota de 20% (vinte por cento). Não obstante, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 11.033/04, conforme alterada pela Lei n.º 11.196, de 21 de novembro de 2005, ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelo Fundo cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Esclarece, ainda, o mencionado dispositivo legal, que o benefício fiscal sobre o qual dispõe (i) será concedido somente nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas e que (ii) não será concedido ao Cotista pessoa física titular de Cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das Cotas do Fundo ou cujas Cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

Os rendimentos das aplicações de renda fixa e de renda variável realizados pelo Fundo estarão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte a alíquota de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei n.º 9.779/99, circunstância que poderá afetar a rentabilidade esperada para as cotas do Fundo. Não estão sujeitos a esta tributação a remuneração produzida por Letras Hipotecárias, Certificados de Recebíveis Imobiliários e Letras de Crédito Imobiliário, nos termos da Lei n.º 12.024, de 27 de agosto de 2009, conforme alterada.

Ainda, embora as regras tributárias dos fundos estejam vigentes desde a edição do mencionado diploma legal, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária.

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.14. Risco institucional. A economia brasileira apresentou diversas alterações desde a implementação do Plano Real. Tais ajustes têm implicado na realização de reformas constitucionais, administrativas, previdenciárias, sociais, fiscais, políticas, trabalhistas, e outras, as quais, em princípio têm dotado o País de uma estrutura mais moderna, de forma a alcançar os objetivos sociais e econômicos capazes de torná-lo mais desenvolvido e competitivo no âmbito da economia mundial, atraindo dessa forma os capitais de que necessita para o seu crescimento.

Nesse processo, acredita-se no fortalecimento dos instrumentos existentes no mercado de capitais, dentre os quais, destacam-se os fundos de investimento imobiliário. Não obstante, a integração das economias acaba gerando riscos inerentes a este processo. Evidentemente, nessas circunstâncias, a economia brasileira se vê obrigada a promover os ajustes necessários, tais como alteração na taxa básica de juros praticada no País, aumento na carga tributária sobre rendimentos e ganhos de capital dos instrumentos utilizados pelos agentes econômicos, e outras medidas que podem provocar mudanças nas regras utilizadas no nosso mercado.

O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais.

4.15. Riscos macroeconômicos gerais. O Fundo está sujeito, direta ou indiretamente, às variações e condições dos mercados de capitais, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais.

O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas, poderão resultar em perdas para os cotistas. As atividades do Fundo, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das cotas são prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- política monetária, cambial e taxas de juros;
- políticas governamentais aplicáveis às nossas atividades e ao nosso setor;
- greve de portos, alfândegas e receita federal;
- inflação;
- instabilidade social;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal e regime fiscal estadual e municipal;
- racionamento de energia elétrica; e
- outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As políticas futuras do Governo Federal podem contribuir para uma maior volatilidade no mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro e dos títulos e valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras. Adicionalmente, eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público consumidor em geral, resultando na desaceleração da economia e prejudicando o preço de mercado das ações das companhias listadas para negociação no mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro.

Considerando que é um investimento de longo prazo e voltado à obtenção de renda, pode haver alguma oscilação do valor de mercado das cotas para negociação no mercado secundário no curto prazo podendo, inclusive, acarretar perdas superiores ao capital aplicado para o Investidor que pretenda negociar sua cota no mercado secundário no curto prazo.

4.16. Riscos do prazo. Considerando que a aquisição de cotas do Fundo é um investimento de longo prazo, pode haver alguma oscilação do valor da cota, havendo a possibilidade, inclusive, de acarretar perdas do capital aplicado ou ausência de demanda na venda das cotas em mercado secundário.

4.17. Risco jurídico. Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de estresse, poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido.

4.18. Riscos de crédito. Os cotistas do Fundo terão direito ao recebimento de rendimentos que serão, basicamente, decorrentes dos valores pagos a título de aluguel dos imóveis objeto de investimento pelo Fundo. Dessa forma, o Fundo estará exposto aos riscos de não pagamento por parte dos locatários das obrigações acima elencadas.

4.19. Demais riscos. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos Ativos de Renda Fixa, mudanças impostas aos Ativos de Renda Fixa integrantes da carteira, alteração na política econômica e decisões judiciais.

Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estão representadas por:

De caráter não imobiliário – 31/12/2017

Títulos de Renda Fixa (b)	25.858
Letra Financeira do Tesouro	25.395
Notas do Tesouro Nacional	463

De caráter não imobiliário – 31/12/2016

Cotas de Fundos de Renda Fixa (a)	15.690
Bradesco Fundo de Investimento Referenciado DI Federal Extra	15.690
Títulos de Renda Fixa (b)	13.715
Letra Financeira do Tesouro	13.405
Notas do Tesouro Nacional	310

Total	29.405
--------------	---------------

(a) Correspondem a cotas do Bradesco Fundo de Investimento Referenciado DI Federal Extra, administrados pelo Banco Bradesco S.A., não possuem vencimento e podem ser resgatados a qualquer momento (liquidez diária).

(b) As Letras Financeiras do Tesouro e Notas do Tesouro Nacional estão custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC. Os papéis possuem vencimento em 1 de março de 2020 e estão classificados como ativos financeiros para negociação.

6 Propriedades para Investimento

A movimentação ocorrida na conta de propriedades para investimento nos exercícios de 2017 e 2016 estão descritos a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	164.396	158.684
Ajustes ao valor justo – imóveis para renda em construção (a)	-	(265)
Ajustes ao valor justo – imóveis para renda em construção (b)	(35.271)	-
Ajustes ao valor justo – imóveis para renda em construção (c)	(1.946)	-
Ajustes ao valor justo – imóveis para renda concluídos (d)	4.348	5.977
Total de ajuste ao valor justo de propriedade para investimento	(32.869)	(5.712)
Saldo final	131.527	164.396

Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (a) Refere-se ao ajuste a valor justo dos Empreendimentos Resort Txai. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não foi efetuado a avaliação a valor justo desse empreendimento através de laudos de avaliação elaborados por entidade profissionais ou através de estudos econômico-financeiros elaborados pela Administradora, cujo valor contábil é R\$ 26.635, conforme demonstrado abaixo.
- (b) Refere-se ao ajuste a valor justo dos Empreendimentos do Centro de Convenções de (R\$ 17.254), Unidades Hoteleiras Standard de (R\$ 9.210) e Unidades Hoteleiras Master de (R\$ 8.807) do Hotel Belo Horizonte do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, cujos valores não estavam registrados nas demonstrações contábeis de 2016.
- (c) Refere-se ao ajuste a valor justo dos Empreendimentos do Centro de Convenções de (R\$ 2.577), Unidades Hoteleiras Standard de (R\$ 495) e Unidades Hoteleiras Master de R\$ 1.126 do Hotel Belo Horizonte.
- (d) Refere-se ao ajuste a valor justo do Empreendimento The One Office.

Segue demonstrativo com o detalhamento dos valores de custo, e valores justos e contábeis dos empreendimentos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Custo	Valor justo 12/2017	Valor contábil 12/2017
Centro de convenções (*)	68.153	40.273	40.273
Resort Txai	17.245	26.635	26.635
The One Office	10.265	18.925	18.925
Unidades Hoteleiras Standard (*)	33.070	22.540	22.540
Unidades Hoteleiras Master (*)	33.270	23.154	23.154
Total	162.003	131.527	131.527

	Custo	Valor justo 12/2016	Valor contábil 12/2016
Centro de convenções (*)	68.153	60.104	60.104
Resort Txai	17.245	26.635	26.635
The One Office	10.265	14.577	14.577
Unidades Hoteleiras Standard (*)	33.070	32.245	32.245
Unidades Hoteleiras Master (*)	33.270	30.835	30.835
Total	162.003	164.396	164.396

(*) Imóveis pertencentes ao empreendimento denominado Hotel Belo Horizonte, conforme nota explicativa 6.1 (I).

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.1 Unidades Hoteleiras

Descrição dos empreendimentos

Os empreendimentos hoteleiros são compostos por unidades do Hotel Belo Horizonte, localizado em Belo Horizonte – Minas Gerais e do Hotel Resort Txai Terravista (“Resort Txai”), localizado em Trancoso – Bahia.

(I) Hotel Belo Horizonte

O investimento detido pelo Fundo no Hotel Belo Horizonte corresponde a 64 unidades standard, 51 unidades máster e 3 centros de convenções do hotel Belo Horizonte, um empreendimento localizado na região central da capital de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, nº.18, Centro, Belo Horizonte, no início da Linha Verde. O hotel está em fase final de construção e terá capacidade para 410 apartamentos, com média de 40 m², sendo 4 suítes presidenciais de até 90 m² e 1 suíte reais de 217 m². Possui um Heliponto, estrutura de espaço *fitness*, espaços para eventos totalizando 1.000 m², um *convention center* com cerca de 5.000 m² e 2 restaurantes.

a) Centros de Convenções

Em 21 de dezembro de 2012, o Fundo adquiriu 3 centros de convenções do Hotel Belo Horizonte localizado em Minas Gerais que estão em fase final de construção a um valor de R\$ 68.153, pagando a primeira parcela de R\$ 65.000 em dezembro de 2012 e constituindo obrigação a pagar de R\$ 3.153. Parte desta obrigação foi quitada em dezembro de 2017, restando o montante de R\$ 566 para término da obra. Em dezembro de 2017 os centros de convenções foram avaliados a valor justo com base em estudos financeiros-econômicos elaborados pela Administradora e correspondem ao montante de R\$ 40.273 (R\$ 60.104 em 2016).

b) Unidades Hoteleiras Standard

Em 21 de dezembro de 2012, o Fundo adquiriu 64 unidades hoteleiras tipo Standard no Hotel Belo Horizonte a um valor de R\$ 33.070, pagando a primeira parcela de R\$ 31.500 em dezembro de 2012 e constituindo uma obrigação a pagar de R\$ 1.776 (R\$ 1.570 em 2016). Esta obrigação será quitada no término da obra. Em 31 de dezembro de 2017 as unidades hoteleiras tipo standard foram avaliadas a valor justo com base em estudos financeiro-econômicos elaborados pela Administradora e correspondem ao montante de R\$ 22.539 (R\$ 32.245 em 2016).

c) Unidades Hoteleiras Máster

Em 04 de dezembro de 2013, o Fundo adquiriu 51 unidades hoteleiras tipo Máster no Hotel Belo Horizonte a um valor de R\$ 33.270, pagando a primeira parcela de R\$ 31.606 em dezembro de 2013 e constituindo uma obrigação a pagar de R\$ 1.882 (R\$ 1.663 em 2016). Esta obrigação será quitada no término da obra. Em 31 de dezembro de 2017 as unidades hoteleiras tipo Master foram avaliadas a valor justo com base em estudos financeiro-econômicos elaborados pela Administradora e correspondem ao montante de R\$ 23.154 (R\$ 30.835 em 2016).

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

d) Distrato

As unidades adquiridas pelo Fundo constam ainda em nome da SPE Cesto Participações Ltda.- CNPJ 04.608.598/0001-57. No término da obra do hotel Belo Horizonte, previsto para o exercício de 2018, as unidades adquiridas serão passadas para o nome do Fundo. Nestas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017, estão divulgadas a troca de nome dos empreendimentos do Hotel e do Centro de Convenções de Belo Horizonte, anteriormente denominado Hotel Golden Tulip Belo Horizonte, tendo em vista o distrato entre a SPE Cesto e LA Hotéis Empreendimentos, detentora da marca Golden Tulip e Royal Tulip, por descumprimentos de prazos e cláusulas contratuais.

e) Sinistro

Em 05 de fevereiro de 2016 ocorreu um incêndio no 4º pavimento do empreendimento do Hotel Belo Horizonte. O incêndio atingiu as salas 1 e 2 do 4º pavimento. Os forros do corredor dos auditórios no 3º pavimento sofreram danificações em função do vazamento da água utilizada para apagar as chamas. Foi estimado o custo total das perdas e prejuízos de R\$ 584. O seguro contratado pela obra está em vigência desde janeiro de 2012 e prevê a participação obrigatória do segurado de 15% dos prejuízos indenizáveis. A previsão para término da obra do Hotel foi prorrogada para o decorrer de 2018.

(II) Resort Txai Terravista

Em 30 de junho de 2014, o Fundo adquiriu por R\$ 17.210,02 unidades do Tipo Bangalôs e 14 unidades Tipo Villas do Hotel Resort Txai Terravista. No ato da aquisição foi paga a primeira parcela de R\$ 16.349 e constituída uma obrigação a pagar de R\$ 861. Esta obrigação será quitada no término da obra. Também foi incorrido no decorrer do exercício de 2014 o montante de R\$ 36 referente ao custo de escrituração do imóvel. Desta forma, o custo total do imóvel equivale a R\$ 17.245.

O hotel está localizado na costa da cidade de Porto Seguro, mais especificamente no distrito de Trancoso e situado à Estrada de Arraial d' Ajuda, km 18 – Trancoso – Porto Seguro – Bahia.

O hotel possui área de 71.794 m² e terá área construída de aproximadamente 13,376,42 m².

Em 31 de dezembro de 2016, o valor de mercado correspondente ao imóvel estava suportado por laudo de avaliação elaborado pela empresa BSH International Hospitality Asset Managers, datado de setembro de 2016 no montante de R\$ 26.635.

Em 15 de janeiro de 2018 a Administradora, através dos laudos de avaliação elaborados pela empresa especializada BSH International Hospitality Asset Managers, efetuou a contabilização do valor justo do empreendimento denominado Resort Txai, o qual não havia sido realizado para o exercício de 2017, de forma que o valor contabilizado em dezembro de 2017 é o mesmo de dezembro de 2016, conforme descrito na nota 19 (Eventos Subsequentes).

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Salas Comerciais

Descrição do empreendimento

O investimento detido pelo Fundo em salas comerciais corresponde a 34 unidades de salas comerciais do The One Office Tower Taubaté, situado à Avenida Itália, esquina com a Rua Jurandir Martins Filho – Taubaté – São Paulo. O empreendimento possui uma área privativa total de 2.400 m², possui Heliponto, andares corporativos ou opção de salas menores, salas de reunião para uso coletivo, hall de entrada com mall e pé direito duplo, estacionamento privativo, 22 andares, 24 pavimentos, 20 andares tipo e 2 pavimentos duplex, 214 salas, podendo ser divididas em até 10 unidades por andar, salas com metragens de 36 a 715m². O empreendimento possui 7 lojas no térreo, 2 subsolos e 9 elevadores.

a) The One Office

Em 18 de junho de 2014, o Fundo adquiriu 34 unidades de salas comerciais do empreendimento The One Office Taubaté, localizado em Taubaté/SP a um valor de R\$ 10.236, pagando a primeira parcela de R\$ 9.929 no mesmo dia da aquisição e constituindo uma obrigação a pagar de R\$ 307. O habite-se foi emitido em 31 de março de 2016. Após o registro do habite-se e foi assinada a escritura definitiva de compra e venda no cartório de Taubaté/SP com o pagamento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis), culminando na transferência das salas adquiridas para o FII BR Hotéis. Do total restante a pagar à vendedora, R\$ 307, apenas R\$ 200 foram pagos, o restante foi baixado para resultado em 25/10/2017.

Em 31 de dezembro de 2017 o valor de mercado correspondente ao imóvel está suportado por laudo de avaliação elaborado pela empresa Colliers International do Brasil no montante de R\$ 18.925 (R\$ 14.577 em 2016).

7 Taxa de administração e performance

I) Taxa de administração

Os prestadores de serviços de administração ao Fundo, dentre eles a Instituição Administradora, o Gestor e o Consultor Imobiliário receberão, pelos serviços prestados ao Fundo, uma Taxa de Administração de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, calculada diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, A Taxa de Administração será paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas.

Em 31 de dezembro de 2017, a taxa de administração a pagar referente ao mês de dezembro de 2017 corresponde R\$ 143 (R\$ 193 em 2016), sendo paga em 08 de janeiro de 2018.

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

II) Taxa de performance

O Gestor receberá, além de parcela da Taxa de Administração, uma remuneração de performance, de 20% (vinte por cento) da rentabilidade do capital integralizado já deduzidas todas as taxas e despesas pagas pelo Fundo, inclusive a Taxa de Administração, que exceder a variação do IPCA/IBGE acrescido da taxa de 6% (seis por cento) ao ano, que será paga diretamente pelo Fundo ao Gestor. A Taxa de Performance será calculada e provisionada por dia útil nos períodos de 1º de janeiro a 30 de junho e de 1º de julho a 31 de dezembro de cada ano, sendo paga semestralmente.

Nos exercícios de 2017 e 2016 não houve apropriação de taxa de performance tendo em vista que o retorno do Fundo não excedeu o “benchmark”.

8 Distribuição de Resultados

O Fundo deverá distribuir a seus Cotistas no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados, calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes, consubstanciado em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Os rendimentos auferidos pelo Fundo, descontados das despesas ordinárias serão distribuídos aos cotistas, mensalmente, sempre no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que, eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a realização da Assembleia Geral de Cotistas, podendo referido saldo ter outra destinação dada pela Assembleia de Geral Ordinária de Cotistas, com base em eventual proposta e justificativa apresentada pela Instituição Administradora.

Farão jus aos rendimentos de que trata o parágrafo anterior os titulares de cotas do Fundo de acordo com as contas de depósito mantidas pelo custodiante na data em que a Instituição Administradora informar a BM&FBovespa o rendimento a ser distribuído pelo Fundo, informação esta que deverá ocorrer até o 4º dia do respectivo mês em que ocorrer a distribuição, respeitado o disposto no regulamento do Fundo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o Fundo apurou caixa líquido negativo em suas atividades operacionais. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Fundo não pagou rendimentos aos seus cotistas.

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segue abaixo memória de cálculo das distribuições de rendimentos:

	2017	2016
(+) Receitas apuradas no exercício segundo o regime de competência	-29.945	9.940
(-) Despesas apuradas no exercício segundo o regime de competência	-3.913	-7.703
(=) Lucro / Prejuízo contábil apurado no exercício segundo o regime de competência	-33.858	2.237
(-) Receitas por competência e não transitadas pelo caixa (rendimentos de aplicação financeira)	-1.600	-1.373
(-/+) Receitas/Despesas por competência e não transitadas pelo caixa (ajuste ao valor justo)	32.869	-5.712
(+) Despesas por competência e não transitadas pelo caixa	838	193
(-) Despesas registradas por competência em períodos anteriores e realizadas financeiramente no exercício corrente	-	-286
(=) Prejuízo ajustado base para cálculo da distribuição de rendimentos	-1.751	-4.941
Rendimentos a distribuir	-	-
Rendimentos pagos	-	-

9 Patrimônio Líquido

a) Cotas de Investimentos Integralizadas

As cotas que compõem a emissão inicial do Fundo foram distribuídas mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476 de 2009 – ICVM 476/2009.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido do Fundo é composto por 1.841.677 cotas integralizadas (1.841.677 em 2016), no valor de R\$ 83,18324668 cada (R\$ 101,56807074 em 2016), totalizando R\$ 153.197 (R\$ 187.055 em 2016).

b) Reservas para Contingências

Para arcar com as despesas extraordinárias dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, se houver, poderá ser formada uma reserva de contingência, por indicação do Consultor Imobiliário, a qualquer momento, mediante comunicação prévia aos Cotistas do Fundo, por meio da retenção de até 5% (cinco por cento) ao mês do valor a ser distribuído aos Cotistas. Entende-se por despesas extraordinárias aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção dos imóveis, e que sejam de responsabilidade do proprietário do imóvel nos termos dos respectivos contratos de locação atípica.

c) Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada nos períodos.

A rentabilidade do Fundo, calculada sobre o patrimônio líquido médio de R\$ 152.451 (R\$ 185.142 em 2016) no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi negativa em 22,21% (positiva 1,21% em 2016). Esta variação decorre basicamente do resultado da avaliação a valor justo das propriedades para investimento.

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

d) Negociação das cotas

O Fundo tem suas cotas admitidas à negociação em Bolsa de Valores e estão registradas na BM&FBovespa com código BRHT11B. No exercício de 2017 e 2016 não houve negociação das cotas do Fundo na Bolsa de Valores.

10 Encargos debitados pelo Fundo

Encargos	31/12/2017	%sobre o PL médio	31/12/2016	% sobre o PL médio
Despesas com taxa de administração	1.799	1,17%	2.390	1,30%
Taxa fiscalização CVM	44	0,03%	37	0,02%
Impostos – ITBI	-	0%	4.243	2,27%
Despesas com serviços profissionais	451	0,29%	459	0,25%
Despesas legais	509	0,33%	292	0,16%
Outras despesas	272	0,18%	248	0,13%
Total	3.075	2.01%	7.703	4,12%

11 Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de Impostos de Renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras, compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 20%.

De acordo com o artigo 3º da Lei nº 11.003, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, este último incluído pela Lei nº 11.196 de 21 de novembro de 2005, ficam isentos de Imposto de Renda recolhidos na Fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

12 Partes Relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro 2017 e de 2016 foram realizadas as seguintes operações com partes relacionadas:

	2017		2016	
	Passivo	Despesa	Passivo	Despesa
Taxa de administração	143	1.799	193	2.390
Taxa de custódia	8	52	3	34

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Serviços de tesouraria e custódia

Os serviços de tesouraria e escrituração das cotas do Fundo são prestados pela própria Administradora.

O serviço de custódia dos títulos da carteira do Fundo é prestado pela Elite CCVM. Não será devida remuneração a Administradora referente a taxa de custódia de títulos ou valores mobiliários do Fundo, pela prestação dos serviços de custódia dos Ativos de Renda Fixa, caso exercida pela própria Administradora.

14 Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- **Nível 1** - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- **Nível 2** - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.
- **Nível 3** - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2017:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Notas do Tesouro Nacional	463	-	-	463
Letras Financeiras do Tesouro	25.395	-	-	25.395
Propriedades para investimento	-	-	131.527	131.527
Total do ativo dez 2017	25.858	-	131.527	157.385
Total do ativo dez 2016	29.405	-	164.396	193.801

As demonstrações das mudanças no valor justo das propriedades para investimento estão demonstradas na nota 6 (Propriedades para investimento).

15 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre o fundo:

- I. Mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês:
 - Valor do patrimônio do fundo, valor patrimonial das cotas e a rentabilidade do período; e
 - Valor dos investimentos do fundo, incluindo discriminação dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio;
- II. Trimestralmente, até 45 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre, informações sobre o andamento das obras e sobre o valor total dos investimentos já realizados, no caso de fundo constituído com o objetivo de desenvolver empreendimento imobiliário, até a conclusão e entrega da construção;
- III. Anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício:
 - Demonstrações financeiras
 - Relatório do auditor independente
- IV. Até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia geral ordinária.

16 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Informamos que a Administradora, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não contratou serviços da Grant Thornton Auditores Independentes, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

**Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)**

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Demandas judiciais

No semestre findo em 30 de junho de 2016, o Fundo, ainda sob administração do BNY Mellon, foi citado numa ação de protesto protocolada sob o nº 1004045-42.2016.8.26.0625, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, com o objetivo de protestar a alienação das 34 (trinta e quatro) unidades do Empreendimento “The One Office Tower” detidas pelo Fundo. Na ocasião da citação, o antigo administrador, optou por não contratar advogado pelo fundo para apresentar defesa tempestivamente, o que na opinião daquele administrador, não traria prejuízos ao fundo em função do objetivo buscado pelo autor da ação. Em 31 de dezembro de 2017 não consta nenhuma sentença à ação.

18 Alterações Estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotista realizada em 15 de abril de 2016 houve as seguintes deliberações: (i) substituição do Administrador do Fundo para Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.; (ii) foi estabelecido o prazo de 31 de maio de 2016 para que seja concluída a transferência de administração do Fundo e (iii) indicação de um cotista como representante para monitorar a transferência e conduzir eventuais comunicações entre os cotistas, o novo administrador e o atual administrador.

Em Assembleia Geral de Cotista realizada em 06 de maio de 2016 houve as seguintes deliberações: (i) substituição do gestor pela Bridge Administradora de Recursos Ltda.; (ii) substituição do custodiante do Fundo, Banco Bradesco S.A. pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda e (iii) aprovação do prazo de “até 01 de julho de 2016” para a transferência da gestão, da custódia e da administração.

Em Assembleia Geral de Cotista realizada em 02 de junho de 2016 houve as seguintes deliberações: (i) aprovada a data de transferência do Fundo para a abertura do dia 01 de julho de 2016; (ii) a Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. comprometeu-se a providenciar uma nova avaliação da precificação dos ativos do Fundo em noventa dias da data da efetiva implementação da transferência do Fundo; (iii) os cotistas do fundo reprovaram as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 por unanimidade, em função do reprocessamento da carteira do exercício findo nessa data em abril de 2016 e a inconsistência com os dados apresentados em janeiro de 2016 para os Tribunais de Contas.

Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis - FII
(Administrado pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Eventos subsequentes

Em 15 de janeiro de 2018 a Administradora, através dos laudos de avaliação elaborados pela empresa especializada BSH International Hospitality Asset Managers, efetuou a contabilização do valor justo do empreendimento denominado Resort Txai, o qual não tinha sido ajustado para o exercício de 2017, conforme nota 6, resultando um ajuste positivo de R\$10.674, assim demonstrado:

Imóveis pertencentes ao Empreendimento – Resort Txai	Valor justo 12/2017	Valor contábil 12/2017	Ajuste a valor Justo em 15.01.2018
Total	R\$ 37.309	R\$ 26.635	R\$ 10.674

* * *

